



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 240/2023

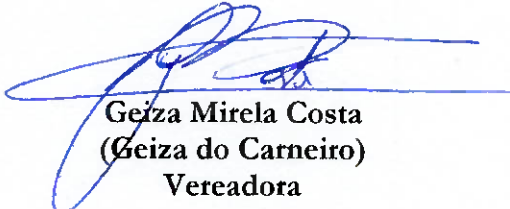
Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICA e reitera**, que seja enviado para apreciação desta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que trata sobre os preços públicos municipais, o que inclui a previsão de isenção de taxa de alvará para os “MEI”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se trata de pedido de vários cidadãos, que se enquadram como Micro Empreendedores Individuais (MEI) e necessitam de tal isenção que é prevista a nível Federal, mas precisa ser regulamentada a nível municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 27 de outubro de 2023.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 1.085-240
DATA 27/10/23 HRS. 11:50
ASS. Geiza Mirela Costa